

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2898

Florianópolis/SC, segunda-feira, 8 de março de 2021

pg. 1

Sumário:

| Orgãos Municipais | Pg. |
|--|-------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL | 1 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | 4 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITOF | RIA E |
| CONTROLE | 5 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 5 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | 23 |
| FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN | |
| CASCAES | 23 |
| AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL | 24 |
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS | 24 |
| CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS | 24 |
| ANEXOS | 28 |

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.604, 04 DE MARÇO DE 2021. CRIA CLASSIFICAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA** ELEMENTO DE DESPESA E A FONTE DE RECURSO JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 30, combinado com o artigo 34, da Lei n. 10.760, de 22 de dezembro de 2020, e Considerando, dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 30 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021, aprovada pela Lei n. 10.734, de 28 de julho de 2020; Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição Orçamento Anual conforme é apresentado no artigo 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e artigo 5º da Lei n. 10.734, de 28 de julho de 2020; Considerando, que o QDD -Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 22.381, de 13 de janeiro de 2021; Considerando ainda, que a inclusão no Orcamento Anual de Elemento de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial, DECRETA: Art. 1º Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado

pelo Decreto n. 22.381, de 13 de janeiro de 2021, a classificação orçamentária (elemento de despesa com a fonte de recurso), 19.01.12.361.0103.1.005-Construção Ampliação Reforma em Geral Ensino 4.4.90.93.00.00.0012, Infantil 39.01.11.331.0112.2.476-Contribuição ao PASEP 3.3.90.47.00.00.0088 e 3.3.90.47.00.00.0038 as quais passam a integrar o Orçamento vigente. Art. 2º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente: 19.00 Secretaria Municipal de Educação 19.01 Secretaria Municipal de Educação 19.01.12.361.0103.1.005-Construção **Ampliação** Reforma em Geral Ensino Infantil 1369 4.4.90.93.00.00.0012 R\$ 279.000,00 Total do Órgão R\$ 279.000,00 39.00 – Encargos Gerais do Município 39.01 - Encargos Gerais do Município 39.01.11.331.0112.2.476-Contribuição ao PASEP 1370 3.3.90.47.00.00.0088 R\$ 30.000,00 1371 3.3.90.47.00.00.0038 R\$ 8.000,00 Total do Órgão R\$ 38.000,00 Total do Crédito Adicional

Suplementar R\$ 317.000,00 Art. 3º atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 2º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente: 19.00 - Secretaria Municipal de Educação 19.01 – Secretaria Municipal de Educação 19.01.12.361.0103.4.653-Diversidade Étinico-Racial nas Escolas 0379 3.3.90.30.00.00.0012 R\$ 79.599,00 0385 4.4.90.52.00.00.0012 R\$ 29.750,00 19.01.12.361.0103.1.005-Construção **Ampliação** Reforma em Geral Ensino Infantil

4.4.90.51.00.00.0012 R\$ 169.651,00 Total do Órgão R\$ 279.000,00 20.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura 20.01 - Secretaria Municipal de 20.01.15.451.0105.1.002 Infraestrutura Manutenção/Drenag./Pav./Revitalização do Sistema Viário 0576 4.4.90.51.00.00.0088 R\$ 30.000,00 Total do Órgão R\$ 30.000,00 25.00 -Secretaria Municipal do Continente e Assuntos Metropolitanos 25.01 - Secretaria Municipal do Continente Metropolitanos ρ Assuntos 25.01.04.122.0112.2.022-Programa de Apoio **SMCAM** 0743 Administrativo 3.3.90.39.00.00.0038 R\$ 8.000,00 Total do Órgão

R\$ 8.000,00 Total da Anulação R\$ 317.000,00 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 04 de março de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO **MUNICIPAL EVERSON PREFEITO MENDES** SECRETÁRIO **MUNICIPAL** DA CASA CIVIL ALBERTO CONSTÂNCIO **SALLES MACIEL** SECRETÁRIO **MUNICIPAL** FAZENDA. DA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Óficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2898

Florianópolis/SC, segunda-feira, 8 de março de 2021

pg. 2

(Republicado por incorreção na publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 2897, do dia 05/03/2021, páginas 02 e 03).

DECRETO N. 22.613, DE 08 DE MARÇO DE 2021. DESIGNA SERVIDOR E REVOGA O DECRETO N. 17.776, DE 2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do município, RESOLVE: Art. 1º Designar Luciano Formighieri, Secretárioadjunto da Secretaria Municipal de Saúde, para movimentar, aplicar e administrar os recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS na ausência do Secretário Municipal e celebrar contratos e licitações, assinar os protocolos de pagamento (hora-extra, auxílio-combustível, adicional noturno, gratificação de preceptoria, ajuda de custo dos fiscais e técnicos de edificações, produtividade dos fiscais e técnicos de edificações, PMAQ); assinar as Licenças prêmios, licenças para tratar interesse particular e licenças para acompanhar cônjuges; escalas anual de férias; assinar as portarias de nomeação e exoneração de PSF, gratificação de Especialidade Médica e Odontológica; NASF e o ofícios gerais, na ausência ou indisponibilidade do Secretário Municipal de Saúde. Art. 2º Revogar o Decreto n. 17.776, de 2017. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/02/2021. Florianópolis, aos 08 de março de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO **MUNICIPAL** EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.614, DE 08 DE MARÇO DE 2021. ALTERA A ALÍNEA "A" E "B" DO INCISO VIII DO §1º DO ART. 1º, DO DECRETO N. 20.315, DE 2019, QUE DESIGNA **MEMBROS** PARA COMPOREM CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE FLORIANÓPOLIS (CMDLGBT) - 2019-2021 PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Alterar a alínea "a" e "b" do inciso VIII do §1º do art. 1º, do Decreto n. 20.315, de 2019, que passam a vigorar com as seguintes redações: "Art. 1º (...) VIII - Secretaria Municipal de Assistência Social; a) Titular: Carlos Alberto Veloso: b) Suplente: Jeferson Rodrigo de Souza." Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 08 de março de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO **PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 22.615, 08 DE MARÇO DE 2021. CRIA CLASSIFICAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA** ELEMENTO DE DESPESA E A FONTE DE RECURSO JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o §5 do artigo 25, combinado com o artigo 34, da Lei n. 10.760, de 22 de dezembro de 2020, e Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 30 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021, aprovada pela Lei n. 10.734, de 28 de julho de 2020; Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição Orçamento Anual conforme é apresentado no artigo 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e artigo 5º da Lei n. 10.734, de 28 de julho de 2020; Considerando, que o QDD -Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 22.381, de 13 de janeiro de 2021; Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Elemento de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial, **DECRETA**: Art. 1º Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 22.381, de 13 de janeiro de 2021, a classificação orçamentária (elemento de despesa com a fonte de recurso), 19.01.12.365.0103.2.422-Manutenção e Melhoria Salarial El Efetivo FUNDEB Pré Escola 3.1.90.11.00.00.0199, a qual passa a integrar o Orçamento vigente. Art. 2º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de 317.536,48 (trezentos e dezessete quinhentos e trinta e seis reais e guarenta e oito centavos), referente à dotação consignada no Orçamento vigente: 19.00 - Secretaria Municipal de Educação 19.01 - Secretaria Municipal de Educação 19.01.12.365.0103.2.422-Manutenção e Melhoria Salarial El Efetivo FUNDEB Pré Escola 1368 3.1.90.11.00.00.0199 R\$ 317.536,48 Total do Órgão R\$ 317.536,48 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 317.536,48 Art. 3º Os recursos na ordem de R\$ 317.536,48 (trezentos e dezessete mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), necessários para atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 2º deste



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2898

Florianópolis/SC, segunda-feira, 8 de março de 2021

og. 3

Decreto, correrão à conta do Superávit Financeiro, apurado em 31/12/2020, nas contas BB - C/C 5.379-1 - FUNDEB, CEF - C/C 610-7 - FUNDEB, BB -APLIC. 5.379-1 - FUNDEB, CEF - APLIC. 610-7 -FUNDEB, BB - C/C 6.265-0 - FUNDEB, BB - APLIC. 6.265-0 - FUNDEB, de acordo com os valores depositados na fonte de recurso 199 - Valorização do Magistério - FUNDEB - Exercício Anterior. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 08 de março de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL **EVERSON** MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL FAZENDA. (Consultar anexo ao final desta edição)

DECRETO N. 22.616, 08 DE MARCO DE 2021. CRIA CLASSIFICAÇÃO **ORCAMENTÁRIA** ELEMENTO DE DESPESA E A FONTE DE RECURSO JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA JUNTO AO ORCAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 30, combinado com o artigo 34, da Lei n. 10.760, de 22 de dezembro de 2020, e Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 30 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021, aprovada pela Lei n. 10.734, de 28 de julho de 2020; Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição Orçamento Anual conforme é apresentado no artigo 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e artigo 5º da Lei n. 10.734, de 28 de julho de 2020; Considerando, que o QDD -Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 22.381, de 13 de janeiro de 2021; Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Elemento de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial, **DECRETA**: Art. 1º Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 22.381, de 13 de janeiro de 2021, a classificação orçamentária (elemento de despesa com a fonte de recurso), 35.02.10.301.0102.4.177-Gestão de Materiais e Serviços da Atenção Especializada 3.3.90.39.00.00.4018, a qual passa a integrar o Orçamento vigente. Art. 2º Fica aberto o

Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 1.260.000,00 (um milhão duzentos e sessenta mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento vigente: 35.00 - Fundo Municipal de Saúde 35.02 – Atenção Primária à Saúde 35.02.10.301.0102.4.177-Gestão de Materiais e Servicos da Atenção Especializada 3.3.90.39.00.00.4018 R\$ 1.260.000,00 Total do Órgão R\$ 1.260.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 1.260.000,00 Art. 3º Os recursos na ordem de R\$ 1.260.000,00 (um milhão duzentos e sessenta mil reais), necessários para atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 2º deste Decreto, correrão à conta do Provável Excesso de Arrecadação, oriundos dos recursos transferidos na fonte de recurso: 4018 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional, de acordo com a Portaria GM/MS nº 361, de 1º de março de 2021. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 08 de março de 2021.GEAN **MARQUES** LOUREIRO **PREFEITO MUNICIPAL** EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

DECRETO N. 22.617, DE 08 DE MARÇO DE 2021. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO ORCAMENTO DO **MUNICÍPIO** FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 29, combinado com o artigo 34, da Lei n. 10.760, de 22 de dezembro de 2020, e ainda. Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 30 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021, aprovada pela Lei n. 10.734, de 28 de julho de 2020, DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 6.993.053,60 (seis milhões e novecentos e noventa e três mil e cinquenta e três reais e sessenta centavos), referente às consignadas no Orçamento vigente: 35.00 - Fundo Municipal de Saúde 35.02 - Atenção Primária à 35.02.10.301.0102.1.890-Construções, Ampliações e **Formas** De US 0009 4.4.90.39.00.00.0082 RŚ 983.291.59 0010 4.4.90.51.00.00.0082 RŚ

5.373.505,0135.02.10.301.0102.4.176
Gestão de Materiais e Serviços da Atenção Básica
0053 4.4.90.52.00.00.0082 R\$ 316.257,00 Total da
Unidade R\$ 6.673.053,60 35.03 — Média e Alta
Complexidade 35.03.10.302.0102.4.178-Gestão de
Parcerias e Contratualizações da Atenção
Especializada 0059 3.3.50.41.00.00.0082 R\$
320.000,00 Total da Unidade R\$ 320.000,00 Total
do Órgão R\$ 6.993.053,60 Total do Crédito



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2898

Florianópolis/SC, segunda-feira, 8 de março de 2021

og. 4

Adicional Suplementar R\$ 6.993.053,60 Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 6.993.053,60 (seis milhões e novecentos e noventa e três mil e cinquenta e três reais e sessenta centavos), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 08 de março de 2021. GEAN PREFEITO **MARQUES** LOUREIRO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA. (Consultar anexo ao final desta edição)

DECRETO N. 22.618, DE 08 DE MARÇO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, MARCELO LUZ FILOMENO do Cargo em Comissão de Diretor de Sistema de Receitas e Tributos Municipais da Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 03/03/2021. Florianópolis, aos 08 de marco de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO **PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES MUNICIPAL** DA SECRETÁRIO CASA CIVIL. (Republicado por incorreção na numeração do Decreto n. 22.601, de 2021, na publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 2895, do dia 03/03/2021, página 01).

DECRETO N. 22.619. DE 08 DE MARCO DE 2021. CRIA COMISSÃO PARA ESTUDOS TÉCNICOS E ELABORAÇÃO DE EDITAL COM VISTA A PROCESSO LICITATÓRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE MOBILIDADE O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica RESOLVE: Art. 1º Designar para do município, comporem Comissão que irá coordenar e/ou elaborar estudos técnicos e edital com vista a processo licitatório para a administração e manutenção dos Terminais de Integração do Sistema Integrado de Mobilidade os seguintes agentes públicos: I - Maria Fernanda Souza Peixer, matrícula n. 53053-0: II - Maurício Back Westrupp. matrícula n. 41383-6; III - Douglas Valim, matrícula n. 45688-8; IV - Rodrigo Amaral Lapa, matrícula n. 50.288-0; e V - Thales Augusto Pereira Nunes, matrícula n. 41376-3. Art. 2º A Comissão terá o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para concluir os estudos técnicos e o edital a que se referem o art. 1º deste Decreto. Art. 3º A Comissão

poderá solicitar aos demais órgãos da Prefeitura Municipal de Florianópolis informações entenda pertinentes para a elaboração dos estudos técnicos e do edital a que se referem o art. 1º deste Decreto. Art. 4º A Comissão deverá informar periodicamente ao Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano sobre o andamento dos trabalhos. Art. 5º A Comissão deverá comunicar imediatamente ao Secretário de Mobilidade e Planeiamento Urbano sobre eventuais necessidades adequado andamento ao trabalhos. Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 08 de março de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO **PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 22.620, DE 08 DE MARÇO DE 2021. ALTERA A ALÍNEA 'A', DO INCISO I, DO §1º, ART. 1º DO DECRETO N. 21.310, DE 2020, QUE DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL -CMHIS - GESTÃO 2020/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Alterar a redação da alínea "a", do inciso I, do §1º do art. 1º do Decreto n. 21.310, de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º (...) §1º (...) I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano / Diretoria de Urbanismo: a) Titular: André Leivas de Araújo Vianna. (...) Art. 2º Revogar o Decreto n. 21.701 de 2020. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2021. Florianópolis, aos 08 de março de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOVO COMUNICADO REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIENCIA PÚBLICA PARA **DEMONSTRAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS** METAS FISCAIS REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2020 - O Município de Florianópolis por meio da Secretaria Municipal da Fazenda no uso de suas atribuições, considerando a situação da pandemia de COVID-19, e da contaminação de alguns funcionários da Casa Legislativa Municipal, informa que por decisão da Mesa Diretora da Câmara Municipal Florianópolis, ficam adiados todos os eventos oficiais, inclusive a audiência pública virtual



Secretário: Everson Mendes

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2898

Florianópolis/SC, segunda-feira, 8 de março de 2021

og. 5

referente à demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2020, reagendada para o dia 05/03/2021. Por esse motivo, até que o calendário de eventos oficiais seja reestabelecido pela Câmara Municipal e definida nova data junto a Comissão de Orçamento Finanças e Tributação, fica sobrestar a apresentação da audiência púbica virtual. Florianópolis, 01 de março de 2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - Parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar que a Prefeitura Municipal de Florianópolis realizará Audiência Pública Virtual para Apresentação do Projeto de Lei do PPA -Plano Plurianual, que compreende os exercícios de 2022 a 2025, na seguinte, data e horário: Data: 26/03/2021.Horário: 14 horas. Local: Plataforma Online Youtube. Considerando a necessidade de medidas de prevenção e combate ao contágio do COVID-19, e as determinações das autoridades em saúde pública para evitar aglomerações, apresentação da audiência pública será transmitida excepcionalmente de forma virtual e estará disponível na Plataforma On-line no Youtube. O link bem como o material da audiência será divulgado previamente e ficará disponível no site da Prefeitura Municipal de Florianópolis. As dúvidas e manifestações sobre o conteúdo da apresentação poderão ser encaminhadas para o ediorc.sf@pmf.sc.gov.br. Assim, convidados todos os munícipes a assistirem a apresentação desta Audiência. Florianópolis (SC), 01 de março de 2021. Gean Marques Loureiro -Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE

PORTARIA № 025/SMTAC/2021 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE, Gestor do Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 657/2019, pelo Decreto n. 20.532, de 29 de julho de 2019, e Considerando essência e obrigatoriedade do principio constitucional "da transparência" que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública, reduzindo o distanciamento que a separa da sociedade; ainda, Considerando obrigatoriedade do subprincípio da transparência denominado "publicidade" dos atos dos Gestores

Públicos, na correta e legal gestão dos recursos financeiros dos Entes, Considerando as normativas do Decreto Municipal n. 21.966, de 08 de setembro 2020, **RESOLVE:** 1º. Art. "Demonstrativo Analítico das Prestações de Contas Organizações da Sociedade Civil. Organizações Sociais e de outros tomadores de recursos" analisadas pelo Controle Municipal, referente ao mês de fevereiro do exercício de 2021, conforme apresentado no Anexo único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. O histórico das Prestações de Contas analisadas pelo Controle Interno, anteriores ao período disposto no artigo 1º desta Portaria pode ser acessado junto à página da Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle no site do Município de Florianópolis ou no http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/smtac/index. php?cms=prestacoes+de+contas+analisadas&men <u>u=0</u> Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 05 de março de 2021. SADY BECK JÚNIOR, Secretário Municipal de Transparência, Auditoria e Controle (Consultar anexo no fim desta edição).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA ADS № 00101/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Luciane Osti Capistrano, matrícula nº 55244-5, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Cristiane Farias, matrícula nº 13395-7, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00102/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Gabriela Duarte Silva Machado, matrícula nº 55115-5, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 08/02/2021 a 12/03/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2898

Florianópolis/SC, segunda-feira, 8 de março de 2021

pg. 6

(Matutino), face o impedimento da titular Maricia Borchardt Deggau, matrícula nº 17881-0, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00103/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Gabriela Duarte Silva Machado, matrícula nº 55115-5, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 08/02/2021 a 12/03/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Maricia Borchardt Deggau, matrícula nº 17881-0, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00104/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Salete Aparecida Feliciano, matrícula nº 55332-8, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 08/02/2021 a 30/09/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face impedimento da titular Gisella Demaria Garcia, matrícula nº 10909-6, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00105/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Hoffemann da Silva Santos, matrícula nº 55516-9, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 08/02/2021 a 29/03/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Mancio Costa (344215), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Marcia Janete Salvador, matrícula nº 16058-0, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta

portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00106/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Marcia Regina Cardoso, matrícula nº 55215-1, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 08/02/2021 a 26/03/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), impedimento da titular Suzana Pauli, matrícula nº 16247-7, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. SAVARIS GUTIERRES -EDUARDO Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00107/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Silvia do Nascimento, matrícula nº 55164-3, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 08/02/2021 a 26/02/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Paulo Fontes (344217), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Simone Simon, matrícula nº 07791-7, por estar a disposição sem ônus (05). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00108/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Barbara da Silva, matrícula nº 54738-7, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 08/02/2021 a 26/02/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Edineia Vagner, matrícula nº 29104-8, por estar a disposição sem ônus (05). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021.

pg. 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial
Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2898

Florianópolis/SC, segunda-feira, 8 de março de 2021

og. 7

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00109/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Janaina Francisco Saturnino, matrícula nº 55633-5, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 08/02/2021 a 26/02/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face impedimento da titular Maria Cristina Faraco, matrícula nº 06625-7, por estar a disposição sem ônus (05). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00110/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Joseane da Silva, matrícula nº 55409-0. Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 08/02/2021 a 26/02/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Batista Pereira (344206), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Rosiclea Luzia Sabino, matrícula nº 09436-6, por estar a disposição sem ônus (05). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00111/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Marilene Lacerda Ferreira Coutinho, matrícula nº 55179-1, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 08/02/2021 a 07/05/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Ana Maria Macedo Vieira Violada, matrícula nº 13176-8, por estar em licença prêmio (12). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00112/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Cecilia de Souza dos Santos, matrícula nº 54862-6, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 08/02/2021 a 08/04/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232), com carga horária de 20 horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Albaneza Duarte, matrícula nº 13106-7, por estar em licença prêmio (12). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00113/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Cecilia de Souza dos Santos, matrícula nº 54862-6, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 08/02/2021 a 08/04/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Albaneza Duarte, matrícula nº 13106-7, por estar em licenca prêmio (12). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00114/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Talita Borilli, matrícula nº 54715-8, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 08/02/2021 a 26/02/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Simone Simon, matrícula nº 07791-7, por estar a disposição sem ônus (05). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. SAVARIS GUTIERRES -EDUARDO Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00115/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2898

Florianópolis/SC, segunda-feira, 8 de março de 2021

Kelly Rebeca Santos Piedade, matrícula nº 55336-0, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 08/02/2021 a 26/02/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), impedimento da titular Rejane Sagaz, matrícula nº 14065-1, por estar a disposição sem ônus (05). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00116/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Kelly Rebeca Santos Piedade, matrícula nº 55336-0, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 08/02/2021 a 26/02/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Rejane Sagaz, matrícula nº 14065-1, por estar a disposição sem ônus (05). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00117/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Silvana de Matos de Almeida, matrícula nº 55193-7, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 08/02/2021 07/05/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Ana Maria Macedo Vieira Violada, matrícula nº 13176-8, por estar em licença prêmio (12). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00118/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Joseane Das Gracas Nunes, matrícula nº 54745-0, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 08/02/2021 a 26/02/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof

Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Edineia Vagner, matrícula nº 29104-8, por estar a disposição sem ônus (05). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00119/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Joana D Arc Cordeiro de C Mocelin, matrícula nº 55138-4, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 08/02/2021 a 30/09/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Marcolino Jose Lima (344226), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Gisella Demaria Garcia, matrícula nº 10909-6, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00120/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Maria Edilene Garcia, matrícula nº 54562-7, Professor Substituto IV (1328) Educação Especial (015), para no período de 08/02/2021 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Irmao Celso (343219), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Ana Paula Felipe, matrícula nº 24834-7, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00121/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Maria Edilene Garcia, matrícula nº 54562-7, Professor Substituto IV (1328) Educacao Especial (015), para no período de 08/02/2021 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Irmao Celso (343219), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Ana Paula Felipe, matrícula nº 24834-7, por estar em assessoramento da s.m.e.



Gerência de Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2898

Florianópolis/SC, segunda-feira, 8 de março de 2021

pg. 9

(06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00122/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Marcia Regina da Silva Quintanilha, matrícula nº 54569-4, Professor Substituto V (1329) Educacao Especial (015), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Betania Goncalves Schommer, matrícula nº 43264-4, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00123/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Marcia Regina da Silva Quintanilha, matrícula nº 54569-4, Professor Substituto V (1329) Educacao Especial (015), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Betania Goncalves Schommer, matrícula nº 43264-4, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00124/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Joyce Santiago de Moraes, matrícula nº 54573-2, Professor Substituto III (1326) Educacao Especial para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Lenize Silva Arrojo, nº 36059-7, matrícula por estar assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021.

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00125/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Joyce Santiago de Moraes, matrícula nº 54573-2, Professor Substituto III (1326) Educação Especial (015), para no período de 08/02/2021 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Lenize Silva Arrojo, 36059-7, nº matrícula por estar assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00126/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Jessica Brites Oliveira, matrícula nº 54577-5, Professor Substituto IV (1328) Educação Especial (015), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Ana Luiza Moura Mafra, matrícula nº 36040-6, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00127/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Jessica Brites Oliveira, matrícula nº 54577-5. Professor Substituto IV (1328) Educacao Especial para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Ana Luiza Moura Mafra, matrícula nº 36040-6, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua revogando-se as disposições assinatura. contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

s Rua T Fone

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2898

Florianópolis/SC, segunda-feira, 8 de março de 2021

pg. 10

EDUARDO SAVARIS **GUTIERRES** Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00128/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Laiza Lidiane Cordeiro Ferraz, matrícula nº 54583-0, Professor Substituto III (1326) Educação Especial (015), para no período de 08/02/2021 12/08/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Ruth Mary Pereira dos Santos, matrícula nº 35972-6, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00129/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Laiza Lidiane Cordeiro Ferraz, matrícula nº 54583-0, Professor Substituto III (1326) Educação Especial (015), para no período de 08/02/2021 a 12/08/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Ruth Mary Pereira dos Santos, matrícula nº 35972-6, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00130/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Betina Weber de Souza, matrícula nº 54592-9. Professor Substituto IV (1328) Educacao Especial (015), para no período de 08/02/2021 a 25/06/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Claudia Mello Araujo, matrícula nº 13260-8, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00131/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Betina Weber de Souza, matrícula nº 54592-9, Professor Substituto IV (1328) Educação Especial (015), para no período de 08/02/2021 a 25/06/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Claudia Mello Araujo, matrícula nº 13260-8, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00132/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Lidiane Portella Mello, matrícula nº 54606-2, Professor Substituto IV (1328) Educação Especial (015), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Juliana Pereira, matrícula nº 36061-9. por assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. SAVARIS GUTIERRES -EDUARDO Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00133/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Lidiane Portella Mello, matrícula nº 54606-2, Professor Substituto IV (1328) Educação Especial para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Juliana Pereira, matrícula nº 36061-9, por assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00134/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2898

Florianópolis/SC, segunda-feira, 8 de março de 2021

pg. 11

Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Elisangela de Fatima Munhoz, matrícula nº 54637-2, Professor Substituto IV (1328) Educacao Especial (015), para no período de 08/02/2021 29/06/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Batista Pereira (344206), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, face o impedimento da titular Fabiana Velasgues Huber de Moura, matrícula nº 23252-1, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na sua assinatura, revogando-se disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00135/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Elisangela de Fatima Munhoz, matrícula nº 54637-2, Professor Substituto IV (1328) Educação Especial (015), para no período de 08/02/2021 29/06/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Batista Pereira (344206), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, face o impedimento da titular Fabiana Velasques Huber de Moura, matrícula nº 23252-1, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na assinatura, revogando-se sua disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00136/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Zalmir Ramos Pereira, matrícula nº 55370-0, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 08/02/2021 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Renata Rossi da Rocha, matrícula nº 32904-5, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00137/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Eliane Aparecida de Oliveira, matrícula nº 55499-5, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica

(012), para no período de 08/02/2021 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Sao Joao Batista (343327), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento do titular Alex Sandro Batista dos Santos, matrícula nº 19880-3, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00138/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Carlos Luiz Paim Filho, matrícula nº 55328-0, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012), para no período de 08/02/2021 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Lenissa Coutinho, matrícula nº 18403-9, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na sua assinatura, revogando-se disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00139/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Deivid Almeida de Souza, matrícula nº 54718-2, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012), para no período de 08/02/2021 09/07/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Celso Pamplona (343202), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Caroline Louise Hubert Emerenciano, matrícula nº 20125-1, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00140/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Deivid Almeida de Souza, matrícula nº 54718-2, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica para no período de 08/02/2021 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351), com carga



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2898

Florianópolis/SC, segunda-feira, 8 de março de 2021

pg. 12

horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Eloise Hack Barbi Couto, matrícula nº 32921-5, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00141/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Mariana Silveira Daniel, matrícula nº 55224-0, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 08/02/2021 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344), com carga horária de 40 (guarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Veronica Alejandra Bergero, matrícula nº 18853-0, por estar em abandono de emprego (15). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00142/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Vilmar Jose Both, matrícula nº 55002-7, Professor Substituto VI (1333) Educação Fisica (012), para no período de 08/02/2021 a 14/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Patricia Domingos dos Santos, matrícula 21231-8, por estar em licenca aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00143/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Semilly Brandao Silva, matrícula nº 54769-7, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 40 (quarenta) horas

semanais, face o impedimento da titular Lisandra Invernizzi, matrícula nº 21689-5, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00144/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Fabiana da Silva Costa, matrícula nº 55001-9, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Dona Cota (343201), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Gisele Pereira Jacques, matrícula nº 10273-3, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00145/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Jeane Ferreira, matrícula nº 55039-6, Professor Substituto IV (1328) Educação Fisica (012), para no período de 08/02/2021 a 29/06/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Machado de Assis (343245), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Ana Paula Freitas, matrícula nº 21075-7, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00146/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Jeane Ferreira, matrícula nº 55039-6, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 08/02/2021 a 26/02/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Coqueiros (343309), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Chames Maria Stallvierri Gariba, matrícula nº 07545-0, por estar a disposição sem ônus (05). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Óficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2898

Florianópolis/SC, segunda-feira, 8 de março de 2021

pg. 13

sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00147/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Henrique Amorim Canzi, matrícula nº 55340-9, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 08/02/2021 a 30/09/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Mariana Mendonca Lisboa, matrícula nº 18112-9, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00148/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Julia Terra Denis Collaco, matrícula nº 55086-8, Professor Substituto VI (1333) Educação Fisica (012),para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Doralice Teodora Bastos (343229), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Claudia de Almeida Ten Caten, matrícula nº 18975-8, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00149/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Aliny Pereira da Silva. matrícula nº 55080-9. Professor Substituto V (1329) Educacao Fisica (012), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Stella Maris Correa Carneiro (343322), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Michelle Cristina Goulart Silveira, matrícula nº 20027-1, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua revogando-se as disposições assinatura. contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021.

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00150/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Fernando Teixeira, matrícula nº 55587-8, Professor Substituto IV (1328) Educação Fisica (012), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Mancio Costa (344215), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento do titular Alexsandro Fernandes, matrícula nº 41963-0, por estar em projetos educativos (24). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00151/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Maria Clara Soares, matrícula nº 55090-6, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica para no período de 08/02/2021 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Lorayne Reinehr Nobre, matrícula nº 28016-0, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na assinatura, revogando-se de sua disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00152/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Andressa Ceni Lopes, matrícula nº 55443-0, Professor Substituto V (1329) Educacao Fisica para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Maria Elena da Silva (343353), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Carmen Lucia Nunes Vieira, matrícula nº 14600-5, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial
Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2898

Florianópolis/SC, segunda-feira, 8 de março de 2021

pg. 14

PORTARIA ADS № 00153/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Andressa Ceni Lopes, matrícula nº 55443-0, Professor Substituto V (1329) Educação Fisica (012), para no período de 08/02/2021 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Maria Elena da Silva (343353), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Carmen Lucia Nunes Vieira, matrícula nº 14600-5, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00154/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Eduardo Krticka Beck, matrícula nº 54865-0, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento do titular Eduardo Caldas da Silva. matrícula nº 34162-2, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00155/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Camila Bonet, matrícula nº 54910-0, Professor Substituto IV (1328) Educação Fisica (012), para no período de 08/02/2021 a 04/10/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento do titular Jairo Roberto Paim Ferreira, matrícula nº 21573-2, em licenca por estar aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00156/21 - O Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Casa Civil

Gerência de Diário Oficial

Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Gabriel de Aguiar Antunes, matrícula nº 54972-0, Professor Substituto V (1329) Educacao Fisica (012), para no período de 08/02/2021 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Armacao (343329), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Lenissa Coutinho, matrícula nº 18403-9, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00157/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Gabriel de Aguiar Antunes, matrícula nº 54972-0, Professor Substituto V (1329) Educação Fisica (012), para no período de 08/02/2021 16/07/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Adriana Werner, matrícula nº 14815-6, por estar em licença especial (14). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00158/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Mary Cristina Batista Mello, matrícula nº 55395-6, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica para no período de 08/02/2021 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ilha Continente (343225), com carga horária (vinte) horas (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Eloise Hack Barbi Couto, matrícula nº 32921-5, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00159/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282. de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Catiuscia Francieli de o Schneider, matrícula nº

pg. 14



Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2898

Florianópolis/SC, segunda-feira, 8 de março de 2021

pg. 15

54741-7, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012), para no período de 08/02/2021 a 27/04/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Morro do Mocoto (343324), com carga horária de (vinte) horas 20 (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Miriam Pereira Candido Lenzi, matrícula nº 14750-8, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00160/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Plinio Martinez Reche Junior, matrícula nº 55097-3, Professor Substituto III (1326) Educação Fisica (012), para no período de 08/02/2021 29/03/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Campeche (343305), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento do titular Marcelo Lunardi Carreno, matrícula nº 24225-0, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00161/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Vitor da Silva Goncalves, matrícula nº 54946-0, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012), para no período de 08/02/2021 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Monteiro Lobato (343247), com carga horária (vinte) horas (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Nicole da Silva Freitas R Alves, matrícula nº 30833-1, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00162/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Vitor da Silva Goncalves, matrícula nº 54946-0, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012), para no período de 08/02/2021 a

17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Raul Francisco Lisboa (343323), com carga 20 horária de (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento do titular Charles Schnorr, matrícula nº 15885-2, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00163/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Flavia Nascimento Y Mansour, matrícula nº 55449-9, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Melissa de Oliveira Brito, matrícula nº 32952-5, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00164/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Sohan Dakar Perdomo Moreira, matrícula nº 54879-0, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jurere (344235), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), impedimento do titular Thiago Chagas Almeida de Oliveira, matrícula nº 34893-7, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00165/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Jose Eduardo de Andrade, matrícula nº 54911-8, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012), para no período de 08/02/2021 a 26/02/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Chico Mendes (343218), com carga horária



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Óficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2898

Florianópolis/SC, segunda-feira, 8 de março de 2021

pg. 16

de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Janair Mezzari, matrícula nº 14052-0, por estar a disposição sem ônus (05). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00166/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Suelem Pimentel dos Santos, matrícula nº 55000-O, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012), para no período de 08/02/2021 27/04/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Miriam Pereira Candido Lenzi, matrícula nº 14750-8, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00167/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Lisna Adao Duarte, matrícula nº 55091-4, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012), para no período de 08/02/2021 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Rosa Maria Pires (343208), com carga horária (vinte) 20 horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento do titular Juliano Silveira, matrícula nº 25858-0, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00168/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Bruno Correa Machado, matrícula nº 54976-2, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012), para no período de 08/02/2021 a 05/08/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Armacao (343329), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da

titular Luiza Oliveira de Liz, matrícula nº 34906-2, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00169/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Steffany Guimaraes Pitangui Pereira, matrícula nº 55533-9, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012), para no período de 08/02/2021 a 29/03/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ana Spyrios Dimatos (343226), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Andrea Regina Fonseca Silveira, matrícula nº 11146-5, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00170/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Geyse Arruda Ramos, matrícula nº 55371-9, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 08/02/2021 20/08/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Mariano Moura Melgarejo, matrícula nº 31113-8, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00171/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Tiago Joao da Silva, matrícula nº 55606-8, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012), para no período de 08/02/2021 a 07/07/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Orisvaldina Silva (343320), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento do titular Joao Carlos Fagherazzi, matrícula nº 07504-3, por estar em licença prêmio (12). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na



Secretário: Everson Mendes



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2898

Florianópolis/SC, segunda-feira, 8 de março de 2021

pg. 17

data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00172/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Guilherme Viana Wolitz Ferreira, matrícula nº 55150-3, Professor Substituto I (1324) Educação Fisica (012), para no período de 08/02/2021 a 09/07/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351), com carga horas de horária 10 (dez) semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Caroline Louise Hubert Emerenciano, matrícula nº 20125-1, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00173/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Vanessa Machado da Silva Pereira, matrícula nº 55264-0, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012), para no período de 08/02/2021 a 05/03/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento do titular Leandro da Costa. matrícula nº 28326-6, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00174/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282. de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Maisa da Silva Pauli, matrícula nº 54883-9, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica para no período de 08/02/2021 15/03/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Judite Fernandes de Lima (343314), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Anna Paula Ribeiro Alves, matrícula nº 30830-7, por estar em licença para amamentação (17). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições

contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00175/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Maisa da Silva Pauli, matrícula nº 54883-9, Professor Substituto III (1326) Educação Fisica (012), para no período de 08/02/2021 a 15/03/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Santo Antonio Padua (343326), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Anna Paula Ribeiro Alves, matrícula nº 30830-7, por estar gestação/amamentação (29). Artigo 2º portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00176/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Luciano Sagaz, matrícula nº 55561-4, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012), para no período de 08/02/2021 a 26/02/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Tapera (343328), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento do titular Rafael Matiuda Spinelli, matrícula nº 25044-9, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00177/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Patricia Simone Schifini. matrícula nº 54942-8. Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012), para no período de 08/02/2021 a 07/05/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Doralice Maria Dias (343337), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento do titular Edison Roldao Ribeiro Pires, matrícula nº 09690-3, por estar em licença prêmio (12). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.



Secretário: Everson Mende:
Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2898

Florianópolis/SC, segunda-feira, 8 de março de 2021

pg. 18

PORTARIA ADS № 00178/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Marilea Faustino Cardoso, matrícula nº 54214-8, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029),para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Priscilla Miranda Soares, matrícula nº 32989-4, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00179/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Marilea Faustino Cardoso, matrícula nº 54214-8, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Priscilla Miranda Soares, matrícula nº 32989-4, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00180/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Juliana Kunen, matrícula nº 54217-2, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Simone Maria Avila Fochesato, matrícula nº 15976-0, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00181/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora

Juliana Kunen, matrícula nº 54217-2, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Simone Maria Avila Fochesato, matrícula nº 15976-0, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00182/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Angelica Anelise Von Kirchof Lauren, matrícula nº 54225-3, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Pequeno Principe (343239), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Rosana Terezinha Ramos, matrícula nº 16196-9, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00183/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Angelica Anelise Von Kirchof Lauren, matrícula nº 54225-3, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Pequeno Principe (343239), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Rosana Terezinha Ramos, matrícula nº 16196-9, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00184/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Janaina da Silva, matrícula nº 54228-8, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para



Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2898

Florianópolis/SC, segunda-feira, 8 de março de 2021

pg. 19

no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Celso Pamplona (343202), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Zenilda Anflor Ferreira, matrícula nº 12457-5, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00185/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Janaina da Silva, matrícula nº 54228-8, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Celso Pamplona (343202), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Zenilda Anflor Ferreira, matrícula nº 12457-5, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00186/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Thavse da Costa Machado, matrícula nº 54237-7. Professor Substituto V (1329) Educacao Infantil (029), para no período de 08/02/2021 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Graziela dos S Pereira de Souza, matrícula nº 32890-1, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00187/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Thayse da Costa Machado, matrícula nº 54237-7, Professor Substituto V (1329) Educacao Infantil (029), para no período de 08/02/2021 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino),

face o impedimento da titular Graziela dos S Pereira de Souza, matrícula nº 32890-1, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00188/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Adriana Souza de Carvalho de Campos, matrícula 54238-5, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Cleide Silveira de Souza, matrícula nº 29120-0, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00189/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Adriana Souza de Carvalho de Campos, matrícula 54238-5, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Cleide Silveira de Souza, matrícula nº 29120-0, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00190/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Andrea de Vargas Rodrigues, matrícula nº 54241-5, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 08/02/2021 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Campeche (343305), com carga horária de 20 horas semanais (Matutino), impedimento da titular Carla Cristina Britto, matrícula nº 30948-6, por estar exercendo direção

pg. 19



Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2898

Florianópolis/SC, segunda-feira, 8 de março de 2021

pg. 20

(10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00191/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Andrea de Vargas Rodrigues, matrícula nº 54241-5, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Campeche (343305), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Carla Cristina Britto, matrícula nº 30948-6, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00192/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Jessica Rodrigues da Horta, matrícula nº 54248-2, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ingleses I (343220), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face impedimento da titular Samantha Gonzales Brouwenstyn, matrícula nº 24942-4, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00193/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282. de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Jessica Rodrigues da Horta, matrícula nº 54248-2, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 08/02/2021 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ingleses I (343220), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Samantha Gonzales Brouwenstyn, matrícula nº 24942-4, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, disposições revogando-se as em contrário.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00194/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Shaiane da Silva dos Santos, matrícula nº 54251-2, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Diamantina Bertolina da Conceicao (343234), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Gisele Leilaini de Toledo, matrícula nº 17018-6, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00195/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Shaiane da Silva dos Santos, matrícula nº 54251-2, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Diamantina Bertolina da Conceicao (343234), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Gisele Leilaini de Toledo, matrícula nº 17018-6, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00196/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Ana Paula Nascimento, matrícula nº 54253-9, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Maria Nair da Silva (343228), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Jessica Helena Santos de Abreu, matrícula nº 29299-0, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO



Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2898

Florianópolis/SC, segunda-feira, 8 de março de 2021

pg. 21

SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00197/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Ana Paula Nascimento, matrícula nº 54253-9, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 08/02/2021 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Maria Nair da Silva (343228), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Jessica Helena Santos de Abreu, matrícula nº 29299-0, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00198/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Jaqueline dos Anjos Rosso, matrícula nº 54256-3, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 08/02/2021 02/08/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Maria de Lourdes da Silva, matrícula nº 17004-6, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00199/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Jaqueline dos Anjos Rosso, matrícula nº 54256-3, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029), para no período de 08/02/2021 02/08/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Maria de Lourdes da Silva, matrícula nº 17004-6, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00200/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Ana Caroline de Paula de Souza, matrícula nº 54258-0, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029), para no período de 08/02/2021 a 30/09/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Rosana Santana, matrícula nº 12978-0, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na sua assinatura, revogando-se de disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 00201/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Ana Caroline de Paula de Souza, matrícula nº 54258-0, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 08/02/2021 a 30/09/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Rosana Santana, matrícula nº 12978-0, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00240/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 08/03/2021, da Portaria nº DES 00060/21 de 05/01/2021. que designou Sandra Regina Engelke, matrícula nº 15017-7, lotada no(a) Ebm Osmar Cunha (344201) , para Ger Articul Pedagogica e Inovacao (344400) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de março de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00615/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora Sandra Regina Engelke, matrícula nº 15017-7, Professor IV (1305) Matematica (008), lotada no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), para atuar no(a) Ebm Osmar Cunha (344201) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial
Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2898

Florianópolis/SC, segunda-feira, 8 de março de 2021

pg. 22

08/03/2021 a 17/12/2021, para ocupar uma classevaga para atuar em projeto educativo. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de março de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 177/EDUC/BID/2020 Ref.: 102/EDUC/BID/2020. Contratada: **INTELLIBR** Sistema LTDA ME. Objeto: O contrato será prorrogado na sua vigência de execução serviços a partir de 1º/01/2021 até 31/12/2021 e ainda na vigência contratual de 1º/02/2021 até 31/12/2021. Tudo em conformidade com o Parecer 1323/2020/SME/ASSJUD/PMF, Jurídico nº. Deliberação do Comitê Gestor n. 6730/2020 e partes integrantes ofícios, instrumento. Crédito Orcamentário: 160/BID. Data da Assinatura: 23/12/2020. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e César Murilo Muller de Jesus, pela Empresa.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/EDUC/BID/2020 Ref.: CD N°0085/EDUC/BID/2020. Contratada: Softplan Planejamento e Sistemas LTDA. Objeto: O contrato será prorrogado na sua vigência de execução serviços a partir de 02/02/2021 até 31/12/2021 e ainda na sua vigência contratual de 02//02/2021 até 31/12/2021. Tudo em conformidade com o Parecer Jurídico nº. 1369/2020/SME/ASSJUD/PMF, Deliberação do Comitê Gestor n. 0112/2021 e ofícios. partes integrantes instrumento. Crédito Orçamentário: 160/BID. Data da Assinatura: 29/01/2021. Assinaturas: Eduardo Savaris Gutierres, pela Prefeitura e Moacir Antônio Marafon, pela Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO № 003/EDUCBID2021 -Ref. Pregão Eletrônico N.º 552/EDUC/BID/2020, Licitações-e Sistema Banco do 845948/2020. Contratada: Metal Graph Gravações em Metais LTDA. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de placas em aco escovado e Placas em Vinil (incluindo material e mão de obra necessários para fabricá-las) para identificação das Unidades Educativas e Centros de Formação, da Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis., conforme detalhamento no Termo de referência em anexo, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE, relacionados no Anexo II – Especificações Técnicas, descrição do Fornecimento, nos termos e condições do Edital e seus Anexos, que passam a integrar Instrumento como se nele transcritos estivessem, sendo:

| ITEM | QUANT. | OBJETO | VALOR UNITÁRIO | VALOR GLOBAL |
|------|--------|--|-------------------|------------------|
| 01 | 50 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS EM LONA VINÍLICA, TAMANHO VISUAL 2,00X0,80M, DE 500 MICRAS COM LOGOMARCA E A IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EDUCACIONAL E CENTROS DE FORMAÇÃO. | R\$ 394,00 | R\$ 19.700,00 |
| 02 | 60 | PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO ESCOVADO, COM GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO, ESPESSURA DE 1,0 MM, (0,60x0,40m), INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE BUCHAS E PARAFUSOS EM AÇO INOX. | R\$ 945,3166 | R\$ 56.718,99 |

Valor: O valor do presente Contrato é de R\$ 76.418,99 (setenta e seis mil e quatrocentos e dezoito reais e noventa e nove centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados. Crédito Orçamentário: 160/BID. Prazo: A vigência do Contrato será contado a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia. Data da Assinatura: 11/01/2021. Assinaturas: Eduardo Savaris Gutierres, pela Prefeitura e Maxwel do Canto Perfeito Júnior, pela Empresa.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO **0616/EDUC/BID/2019** - Ref.: LPN 271/EDUC/BID/2019. Contratada: Trio Construtora e Incorporadora LTDA EPP. Objeto: O contrato será aditado em servicos no valor de R\$ 338.489,38 (trezentos e trinta e oito mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), representando 22,99% sobre o valor do contrato, conforme justificativa técnica. Tudo conformidade com a Deliberação nº 0073/2021, do Comitê Gestor, do Parecer Jurídico 1361/2021/SME/ASSJUD/PMF e detalhamento técnico com justificativa por meio da Comunicação Interna nº 321/2020, do Engenheiro Lucas Faversani da Costa, da Gerência de Obras e Manutenção Predial da SME, partes integrantes instrumento. deste Data da Assinatura: 1º/02/2021. Crédito Orçamentário: 160/BID. Assinaturas: Eduardo Savaris Gutierres, Prefeitura e Silone Domingos Guimarães, pela Empresa.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1099/EDUCBID2019 - Ref.: LPN nº 435/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2898

Florianópolis/SC, segunda-feira, 8 de março de 2021

pg. 23

Contratada: Trio Construtora e Incorporadora LTDA EPP. Objeto: Os prazos para a execução das obras serão prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 24/01/2021 até 23/05/2021, e de mais 100 (cem) dias de vigência contratual a partir de 04/05/2021 até 11/08/2021, ao contrato 1099/EDUC/BID/2019, conforme documentação e justificativa técnica em anexo. conformidade com a Deliberação n. 0043/2021, do Comitê Gestor. do Parecer Jurídico 1360/2021/SME/ASSJUD/PMF, justificativa da fiscalização do Engenheiro Lucas Faversani da Costa, da Secretaria Municipal de Educação pela CI nº 05/2021, parte integrante deste aditivo. Crédito Orçamentário: 160/BID. Data da Assinatura: 21/01/2021. Assinaturas: Eduardo Savaris Gutierres, pela Prefeitura e Silone Domingos Guimarães, pela Empresa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Nº **RESULTADO** DA CONCORRÊNCIA 573/SMA/DSLC/2020 0 Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia torna público aos interessados que, após o atendimento ao art. 44, §1º e art. 45, inciso I da Lei nº 123/2006, restou vencedora do processo licitatório em epígrafe a empresa Vogelsanger Engenharia Ltda - EPP com o valor de R\$ 2.502.500,00 (dois milhões, quinhentos e dois mil e quinhentos reais). Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme preceitua o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, para apresentação de recurso administrativo. A Comissão.

EXTRATO DO CONTRATO № 18/SMI/2021; Objeto: Contratação de empresa para execução da pavimentação e drenagem da Rua Cristóvão Nunes Pires - Centro - Florianópolis/SC.; Número e Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº 453/SMA/DSLC/2020; Contratada: SUÍCA TRANSPORTES LTDA - EPP; Valor: O valor total do presente Contrato a preços iniciais é de R\$ 234.500,00 (duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais); Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias a de da data assinatura instrumento, podendo ser prorrogado nos termos da lei; Execução: O prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias, de acordo com o cronograma físico-financeiro anexo ao edital, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço, devidamente emitida pela **CONTRATANTE**; Dotação: Órgão/Unidade: 20.01;

Projeto/Atividade: 4.360 — Programa de Apoio a Convênios; pelo Elemento de Despesa: 4.4.90.51-Obras e Instalações e pela Fonte de Recursos: 403; **Data de Assinatura:** 25/01/2021; **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, o seu a Sra. Fabiane Schmockel Vogelsanger ou a Sra. Iris Vogelsanger.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 829/SMI/2019 – PMF X SATÉLITE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI - EPP.; Objeto: A Cláusula Sexta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando o prazo de vigência que continua por tempo determinado, com início em 03 de abril de 2021 e término em 01 de junho de 2021 e o prazo de execução que continua por tempo determinado, com início em 12 de fevereiro de 2021 e término em 12 de abril de 2021, com fundamento no § 1º, inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, do Parecer Jurídico nº 36/SMI/GAB/LICITAÇÕES/2021, na Deliberação nº 0154/2021 do Comitê Gestor de Governo e no OE 49/SMI/GAB/LICITACOES/2021, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo prorrogado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio. Número e Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº 321/SMA/DSLC/2019; Data de Assinaturas: 08/02/2021: Nome das partes que assinaram: Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, o Sr. João Francisco Furtado Branco.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES

PORTARIA Nº. 05/FCFFC/GAB/2021, MARÇO DE 2021 - O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES no uso de suas atribuições, e ainda; CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº. 22.586, de 01 de março de 2021 no qual prorroga até dia 30 de junho de 2021 a situação anormal estado de CALAMIDADE caracterizada como **PÚBLICA** no município de Florianópolis; **CONSIDERANDO** a publicação da Instrução Normativa nº. 05, de 20 de abril de 2020 do Cidadania; CONSIDERANDO Ministério da realidade fática do setor cultural do município de Florianópolis e a vigência do Edital 992/SMA/DSLC/2019; RESOLVE: Art. 1º. autorizado aos proponentes contemplados no edital nº. 992/SMA/DSLC/2019 pleitear alterações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2898

Florianópolis/SC, segunda-feira, 8 de março de 2021

pg. 24

de seu projeto cultural por meio da Comissão Organização e Acompanhamento (COA) ou pela Comissão Gestora do Fundo na fase de execução ou a qualquer tempo, com anexação do material que evidencia o impacto em sua execução em razão da COVID-19, sendo vedada a alteração do objeto e do enquadramento inicialmente aprovados. Art. 2º. Fica autorizado a execução do projeto, no que cabe, em forma online, desde que demostre o fácil acesso à população e/ou públicoalvo sendo vedado também alteração do objeto e do enquadramento inicial aprovado no projeto. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 08 de março de 2021. Fabio Botelho - Superintendente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1232/COMCAP/2021;

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de destino final dos resíduos perigosos da oficina mecânica da Base do Estreito -LAO 28/2016 da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP; Número e Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação 549/SMA/DSLC/2020; Contratada: **RIOCOLETAS** TRANSPORTES E COLETAS DE RESÍDUOS LTDA -EPP; Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), sendo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS | UN. | QUANT. | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|---|------|--------|-------------------------|
| 01 | DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS PERIGOSOS DA OFICINA MECÂNICA DA BASE ESTREITO – LAO 28/2016 | LOTE | 1 | 6.600,00 |

Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do referido instrumento, podendo ser prorrogado nos termos da lei; Dotação: Atividade: Órgão e Unidade Orçamentária: 50.01; Funcional: 04.122.0106 - Administração Geral; Atividade: 2.921 - Programa de Apoio Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ e na Fonte de Recursos: 040.; Data de Assinatura: 30/12/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Autarquia Melhoramentos da Capital - COMCAP, o Sr. Lucas Barros Arruda, e pela empresa, a Sra. Claudineia Lunelli Weber.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE **FLORIANÓPOLIS**

PORTARIA № 00069/2021 - O SUPERINTENDENTE **INSTITUTO** DE PREVIDÊNCIA FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, I, i, da Lei Complementar 706/2021 e considerando o que consta no Processo nº. 003524/2016, Acórdão MS 4011819-56.2019.8.24.0000 e Processo TCE @APE 17/00082318.RESOLVE:Art. 1º CESSAR EFEITO da Portaria n.º 0416/2018, que retificou a Portaria n. 0334/2016, de ROBERTA GRACIOSA DEPIZZOLATI, matrícula 13133-4, ocupante do cargo de Professor IV, Classe E, Referência 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação.Art. 2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2019. Florianópolis, 04 de março de 2021. LUIS **FABIANO** DE **ARAÚJO** GIANNINISuperintendente do IPREF

CÂMARA MUNICIPAL DE **FLORIANÓPOLIS**

ATO DA MESA N. 178, DE 05 DE MARÇO DE 2021. **MESA** DA CÂMARA MUNICIPAL FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, DAPHINE BINDER TAVARES, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 16, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete da Vereadora Manoella Vieira da Silva. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de 01 de março de 2021, após sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 05 de marco de **ROBERTO** 2021. Vereador KATUMI ODA Vereador JOÃO LUIZ Presidente. **AUGUSTO** COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 179, DE 05 DE MARÇO DE 2021. DA CÂMARA **MUNICIPAL** FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, RAFAEL DA SILVA VASQUES, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 7, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2898

Florianópolis/SC, segunda-feira, 8 de março de 2021

pg. 25

com lotação no Gabinete do Vereador João Paulo Ferreira. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de 01 de março de 2021, após sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 05 de março de Vereador ROBERTO KATUMI Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 180, DE 05 DE MARÇO DE 2021. **MESA** DA CÂMARA **MUNICIPAL** FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, KELY MATTOS DE FIGUEIREDO, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 2, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Marcos Leandro Gonçalves da Silva. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 26 de fevereiro de 2021. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 05 de março de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 181, DE 05 DE MARÇO DE 2021. DA CÂMARA **MUNICIPAL** FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, MATHEUS OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 20, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Marcos Leandro Goncalves da Silva. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 26 de fevereiro de 2021. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 05 de março de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 182, DE 05 DE MARÇO DE 2021. MESA DA CÂMARA **MUNICIPAL** FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 12 para o nível 7, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, SANDRA MARA FRANCISCA MARCELINO, com lotação no Gabinete do Vereador Marcos Leandro

Gonçalves da Silva. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 26 de fevereiro de 2021. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 05 de março de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA -Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 183, DE 05 DE MARÇO DE 2021. **MESA** DA CÂMARA **MUNICIPAL** FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, JOAO FELIPE BORGES E OLIVEIRA LOPES, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 10, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Marcos Leandro Gonçalves da Silva. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de 01 de março de 2021, após sua publicação e assinatura do Termo de Centro Legislativo Municipal Florianópolis, em 05 de março de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR -1º Secretário.

ATO DA MESA N. 184, DE 05 DE MARÇO DE 2021. DA CÂMARA **MUNICIPAL** FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, PATRICIA REGINA RAMOS, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 10, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Marcos Leandro Gonçalves da Silva. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de 03 de março de 2021, após sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 05 de marco de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA -Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 185, DE 05 DE MARÇO DE 2021. CÂMARA **MUNICIPAL** MESA DA FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 12 para o nível 10, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de NICOLY CRISTINA VIEIRA, com lotação no Gabinete do



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2898

Florianópolis/SC, segunda-feira, 8 de março de 2021

pg. 26

Vereador Marcelo Fernando de Oliveira. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 17 de fevereiro de 2021. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 05 de março de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 186, DE 05 DE MARÇO DE 2021. CÂMARA MESA DA **MUNICIPAL** FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 4 para o nível 1, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, VAGNER RIBEIRO DE SOUZA, com lotação no Vereador João Luiz Augusto Gabinete do Cobalchini. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 26 de fevereiro de 2021. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 05 de março de ROBERTO Vereador KATUMI JOÃO LUIZ AUGUSTO Presidente. Vereador COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 187, DE 05 DE MARÇO DE 2021. CÂMARA MESA DA **MUNICIPAL** FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 7 para o nível 9, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, FABRICIO BOGAS GASTALDI, com lotação Gabinete da Vereadora Carla Simara Luciana da Silva Ayres. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de março de 2021. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 05 de março de ROBERTO Vereador KATUMI Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO Presidente. COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 188. DE 05 DE MARCO DE 2021. **MFSA** DA CÂMARA **MUNICIPAL** FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 9 para o nível 10, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, LEIDIANE SAMPAIO SANTOS, com lotação no Gabinete da Vereadora Carla Simara Luciana da Silva Ayres. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de março de 2021. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 05 de março de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 189, DE 05 DE MARÇO DE 2021. DA CÂMARA MUNICIPAL FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 9 para o nível 11, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, MARIANA SALVATTI MESCOLOTTO, com lotação no Gabinete da Vereadora Carla Simara Luciana da Silva Ayres. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de março de 2021. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 05 de março de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 190, DE 05 DE MARÇO DE 2021. DA CÂMARA **MUNICIPAL** FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 9 para o nível 12, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, MATHEUS FELDSTEIN HADDAD, com lotação no Gabinete da Vereadora Carla Simara Luciana da Silva Ayres. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de março de 2021. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 05 de março de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 191, DE 05 DE MARÇO DE 2021. DA CÂMARA **MUNICIPAL** MESA FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno CMF. RESOLVE: Art. 1º ALTERAR. em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 8 para o nível 10, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de SILVIA D'EÇA NEVES LUZ DA CONCEICAO BLASI, com lotação no Gabinete da Vereadora Carla Simara Luciana da Silva Ayres. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de março de 2021. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 05 de março de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA -Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2898

1º Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Casa Civil

Gerência de Diário Oficial

Florianópolis/SC, segunda-feira, 8 de março de 2021

pg. 27

ATO DA MESA N. 192, DE 05 DE MARÇO DE 2021. DA CÂMARA **MUNICIPAL** FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, EDINARA KLEY, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 12, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Ricardo José de Souza. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 08 de março de 2021. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 05 de março de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR -1º Secretário.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 8 para o nível 5, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de GUILHERME LUIZ CARDOZO, com lotação no Gabinete do Vereador Ricardo José de Souza. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 08 de março de 2021. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 05 de março de 2021. Vereador

ROBERTO KATUMI ODA - Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR -

ATO DA MESA N. 193, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

ATO DA MESA N. 194, DE 05 DE MARÇO DE 2021. **MESA** DA CÂMARA **MUNICIPAL** FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 14 para o nível 15, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de SELMO DA SILVA MENDES JUNIOR, com lotação no Gabinete do Vereador Ricardo José de Souza. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de março de 2021. Centro Legislativo Municipal Florianópolis, em 05 de março de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR -1º Secretário.



Secretário: Everson Mendes
Controle: Thamara Malta

pg. 27



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2898

Florianópolis/SC, segunda-feira, 8 de março de 2021

pg. 28

ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mende
Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial

pg. 28



Anexo parte integrante do Decreto 22.615/21

(ANEXOS AO DIÁRIO)

SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2021

ÓRGÃO : 19 – Secretaria Municipal de Educação

FR: 199 - Valorização do Magistério - FUNDEB - Exercício Anterior

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---------------------------------|--------------|
| | |
| SALDO EM 31 / 12 / 2020 | 6.660.573,65 |
| BB - C/C 5.379-1 - FUNDEB | 27.139,09 |
| CEF - C/C 610-7 - FUNDEB | 6.244,20 |
| BB - APLIC. 5.379-1 - FUNDEB | 90.322,72 |
| CEF - APLIC. 610-7 - FUNDEB | 403,12 |
| BB - C/C 6.265-0 - FUNDEB | 1.860,00 |
| BB - APLIC. 6.265-0 - FUNDEB | 6.534.604,52 |
| | |
| RESTOS A PAGAR EM 31/12 / 2020 | 6.343.037,17 |
| | |
| SUPERAVIT APURADO EM 31/12/2020 | 317.536,48 |
| | |
| | |
| DECRETO N. | - |
| | |
| | |
| | |
| SALDO DO SUPERAVIT EM | 317.536,48 |

FONTE: BALANCETE DE RESTOS A PAGAR DO PERIODO EM 31/12/20 RELAÇÃO - EXTRATO BANCÁRIO COM POSIÇÃO EM 31/12/2020

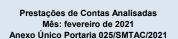


PARTE INTEGRANTE DO DECRETO N. 22.617/21

| PROJETO/ ATIVIDADE | REDUZIDO | RUBRICA | SALDO |
|-----------------------|----------|----------------|--------------|
| 4.455 | 2 | 33903000000000 | 2.000,00 |
| 4.455 | 4 | 33903900000000 | 2.000,00 |
| 4.455 | 5 | 33904700000000 | 10.000,00 |
| 4.455 | 7 | 33909300000000 | 46.724,00 |
| 2.001 | 8 | 33903900000000 | 346.000,00 |
| 4.175 | 33 | 33504100000000 | 102.000,00 |
| 4.176 | 34 | 33901400000000 | 2.000,00 |
| 4.176 | 36 | 33903000000000 | 200.000,00 |
| 4.176 | 44 | 33903600000000 | 108.000,00 |
| 4.176 | 47 | 33903900000000 | 800.000,00 |
| 4.177 | 57 | 33903000000000 | 700.000,00 |
| 4.177 | 63 | 33903900000000 | 700.000,00 |
| 8.104 | 106 | 33901400000000 | 6.000,00 |
| 8.104 | 107 | 33903000000000 | 6.000,00 |
| 8.104 | 108 | 33903300000000 | 6.000,00 |
| 8.104 | 109 | 33903900000000 | 6.000,00 |
| 4.176 | 50 | 33904700000000 | 66.000,00 |
| 4.176 | 51 | 33909200000000 | 80.000,00 |
| 4.177 | 55 | 33901400000000 | 2.000,00 |
| 4.177 | 61 | 33903600000000 | 24.400,00 |
| 4.177 | 65 | 33904700000000 | 12.000,00 |
| 4.179 | 86 | 33901400000000 | 2.000,00 |
| 4.179 | 88 | 33903000000000 | 10.483,20 |
| 4.179 | 90 | 33903200000000 | 208.000,00 |
| 4.179 | 95 | 33903900000000 | 233.600,00 |
| 4.179 | 97 | 33904700000000 | 4.000,00 |
| 4.679 | 104 | 33903200000000 | 128.000,00 |
| 4.679 | 105 | 33903900000000 | 48.000,00 |
| 2.627 | 110 | 33901400000000 | 4.000,00 |
| 2.627 | 112 | 33903000000000 | 421.504,00 |
| 2.627 | 114 | 33903300000000 | 4.000,00 |
| 2.627 | 117 | 33903600000000 | 4.800,00 |
| 2.627 | 118 | 33903700000000 | 541.605,60 |
| 2.627 | 119 | 33903900000000 | 1.160.000,00 |
| 2.627 | 121 | 33904700000000 | 40.000,00 |
| 2.627 | 122 | 33909200000000 | 4.000,00 |
| 4.458 | 133 | 33904000000000 | 951.936,80 |
| | TOTAL GI | ERAL | 6.993.053,60 |

CONTROLE: THAMARA MALTA

Página 1 de 3



| | | | | | | | | | Resultado da Análise | | | | |
|----------------|--------------------|--|----------------------|--|------------------------|-----|------------------------|---------------|----------------------|----------|----------------|--------|--|
| Órgão | OSC, OS e Outros | CNPJ/CPF | Termo de Parceria | Projeto | Objeto | | Valor | Parcela | Reg. | Reg. R | Diligên cia | Irre | |
| SEMAS | SEEDE | 85.102.468/0001-50 | 148/2018 | Serv. De Conv. e Fortalec. de Vínculos p Cças e Adol. | Subvenção | R\$ | 19.278,88 | 6 | iteg. | iteg. it | X | - 1116 | |
| EMAS | CEAFIS | 02.330.384/0001-36 | 141/2018 | | - | R\$ | 23.000.00 | 6 | X | | ^ | | |
| | CEAFIS | , | | Convivência e fortalecimento de vínculos | Subvenção | R\$ | , | | X | | | | |
| SEMAS SEMAS | CEAFIS | 02.330.384/0001-36 02.330.384/0001-36 | 141/2018 141/2018 | Convivência e fortalecimento de vínculos | Subvenção | R\$ | 16.107,84 16.107,84 | <u>8</u> 9 | X | | + | | |
| SEMAS | CEAFIS | 02.330.384/0001-36 | 141/2018 | Convivência e fortalecimento de vínculos Convivência e fortalecimento de vínculos | Subvenção Subvenção | R\$ | 16.107,84 | 10 | X | | <u> </u> | | |
| SEMAS | CEAFIS | 02.330.384/0001-36 | 141/2018 | Convivência e fortalecimento de vinculos | Subvenção | R\$ | 16.107,84 | 11 | X | | | | |
| SEMAS | CEVAHUMOS | 85.116.853/0002-27 | 141/2018 | | | R\$ | 16.000,00 | 7 | ^ | | Х | | |
| | | · | | Convivência e fortalecimento de vínculos | Subvenção | R\$ | | | | | | | |
| SEMAS | CEVAHUMOS | 85.116.853/0002-27 | 144/2018 | Convivência e fortalecimento de vínculos | Subvenção | | 16.000,00 | 8 | | | X | | |
| SEMAS | CEVAHUMOS | 85.116.853/0002-27 | 144/2018 | Convivência e fortalecimento de vínculos | Subvenção | R\$ | 16.000,00 | 9 | - | ., | Х | | |
| SEMAS | CEVAHUMOS | 85.116.853/0002-27 | 144/2018 | Convivência e fortalecimento de vínculos | Subvenção | R\$ | 10.800,00 | 10 | - | X | 1 | | |
| SEMAS | CEVAHUMOS | 85.116.853/0002-27 | 144/2018 | Convivência e fortalecimento de vínculos | Subvenção | R\$ | 16.000,00 | 11 | | Х | 1 | | |
| SEMAS | COMOSG | 75.398.297/0001-94 | 145/2018 | Convivência e fortalecimento de vínculos | Subvenção | R\$ | 26.500,00 | 1 | Х | | | | |
| SEMAS | COMOSG | 75.398.297/0001-94 | 145/2018 | Convivência e fortalecimento de vínculos | Subvenção | R\$ | 26.500,00 | 2 | X | | | | |
| EMAS | ASAS | 09.072.503/0001-47 | 134/2018 | Convivência e fortalecimento de vínculos | Subvenção | R\$ | 8.618,40 | 2 | Х | | | | |
| SEMAS | APAM | 81.617.433/0001-92 | 135/2018 | Convivência e fortalecimento de vínculos | Subvenção | R\$ | 9.801,13 | 1 | Х | | | | |
| SEMAS | CASA SÃO JOSÉ | 18.093.657/0001-06 | 002/2019 | Convivência e fortalecimento de vínculos | Subvenção | R\$ | 23.845,00 | 6 | Х | | | | |
| EMAS | APAM | 81.617.433/0001-92 | 135/2018 | Convivência e fortalecimento de vínculos | Subvenção | R\$ | 9.801,13 | 2 | Х | | | | |
| SEMAS | APAM | 81.617.433/0001-92 | 135/2018 | Convivência e fortalecimento de vínculos | Subvenção | R\$ | 9.801,13 | 3 | Х | | | | |
| SEMAS | APAM | 81.617.433/0001-92 | 135/2018 | Convivência e fortalecimento de vínculos | Subvenção | R\$ | 9.801,13 | 5 | Х | | | | |
| SEMAS | APAM | 81.617.433/0001-92 | 135/2018 | Convivência e fortalecimento de vínculos | Subvenção | R\$ | 9.801,13 | 6 | Х | | | | |
| SEMAS | APAM | 81.617.433/0001-92 | 135/2018 | Convivência e fortalecimento de vínculos | Subvenção | R\$ | 9.801,13 | 10 | Х | | | | |
| SEMAS | APAM | 81.617.433/0001-92 | 135/2018 | Convivência e fortalecimento de vínculos | Subvenção | R\$ | 9.801,13 | 11 | Х | | | | |
| SEMAS | AÇÃO SOCIAL MISSÃO | 72.291.198/0001-10 | 154/2018 | Acolhimento Inst. Para crianças e adolescentes | Subvenção | R\$ | 14.421,08 | 2 | | | Х | | |
| SEMAS | AÇÃO SOCIAL MISSÃO | 72.291.198/0001-10 | 154/2018 | Acolhimento Inst. Para crianças e adolescentes | Subvenção | R\$ | 14.421,08 | 3 | | | Х | | |
| SEMAS | AÇÃO SOCIAL MISSÃO | 72.291.198/0001-10 | 154/2018 | Acolhimento Inst. Para crianças e adolescentes | Subvenção | R\$ | 14.421,08 | 4 | | | Х | | |
| SEMAS | AÇÃO SOCIAL MISSÃO | 72.291.198/0001-10 | 154/2018 | Acolhimento Inst. Para crianças e adolescentes | Subvenção | R\$ | 14.421,08 | 5 | | | Х | | |
| SEMAS | AÇÃO SOCIAL MISSÃO | 72.291.198/0001-10 | 154/2018 | Acolhimento Inst. Para crianças e adolescentes | Subvenção | R\$ | 14.421,08 | 6 | | | Х | | |
| SEMAS | AÇÃO SOCIAL MISSÃO | 72.291.198/0001-10 | 154/2018 | Acolhimento Inst. Para crianças e adolescentes | Subvenção | R\$ | 14.421,08 | 7 | | | Х | | |
| SEMAS | AFLODEF | 78.827.177/0001-53 | 029/2019 | Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiencia | Subvenção | R\$ | 11.389,36 | 7 | | | Х | | |
| SEMAS | AFLODEF | 78.827.177/0001-53 | 029/2019 | Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiencia | Subvenção | R\$ | 11.389,36 | 8 | | | Х | | |
| SEMAS | AFLODEF | 78.827.177/0001-53 | 029/2019 | Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiencia | Subvenção | R\$ | 11.389,36 | 9 | | | Х | | |
| SEMAS | AFLODEF | 78.827.177/0001-53 | 029/2019 | Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiencia | Subvenção | R\$ | 11.389,36 | 10 | Х | | | | |
| EMAS | AFLODEF | 78.827.177/0001-53 | 029/2019 | Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiencia | Subvenção | R\$ | 11.389,36 | 11 | | | Х | | |
| SEMAS | AFLODEF | 78.827.177/0001-53 | 029/2019 | Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiencia | Subvenção | R\$ | 11.389,36 | 12 | | | Х | | |
| SEMAS | AFLODEF | 78.827.177/0001-53 | 029/2019 | Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiencia | Subvenção | R\$ | 11.389,36 | 13 | | | Х | | |
| SEMAS | ASAS | 09.072.503/0001-47 | 134/2018 | Convivência e fortalecimento de vínculos | Subvenção | R\$ | 8.618,40 | 1 | | Х | | | |
| SEMAS | ASAS | 09.072.503/0001-47 | 134/2018 | Convivência e fortalecimento de vínculos | Subvenção | R\$ | 8.618,40 | 4 | | Х | i i | | |
| SEMAS | ASAS | 09.072.503/0001-47 | 134/2018 | Convivência e fortalecimento de vínculos | Subvenção | R\$ | 6.750,00 | 13 | | | Х | | |
| SEMAS | ACAM | 00.924.300/0001-67 | 136/2019 | Convivência e fortalecimento de vínculos | Subvenção | R\$ | 19.631,00 | 2 | | Х | | | |
| SEMAS | ASAS | 09.072.503/0001-47 | 136/2018 | Convivência e fortalecimento de vínculos | Subvenção | R\$ | 19.631,00 | 3 | | Х | | | |
| SEMAS | CEVAHUMOS | 85.116.853/0002-27 | 144/2018 | Convivência e fortalecimento de vínculos | Subvenção | R\$ | 16.000,00 | 1 | Х | | | | |
| SEMAS | CEVAHUMOS | 85.116.853/0002-27 | 144/2018 | Convivência e fortalecimento de vínculos | Subvenção | R\$ | 18.804,80 | 12 | Х | | | | |
| SEMAS | CEVAHUMOS | 85.116.853/0002-27 | 144/2018 | Convivência e fortalecimento de vínculos | Subvenção | R\$ | 15.430,40 | 13 | X | | | | |
| SEMAS | COMOSG | 75.398.297/0001-94 | 145/2018 | Convivência e fortalecimento de vínculos | Subvenção | R\$ | 26,500,00 | 3 | | | Х | | |
| SEMAS | COMOSG | 75.398.297/0001-94 | 145/2018 | Convivência e fortalecimento de vínculos | Subvenção | R\$ | 26.500,00 | 4 | | | X | | |
| SEMAS | COMOSG | 75.398.297/0001-94 | 145/2018 | Convivência e fortalecimento de vínculos | Subvenção | R\$ | 26.500,00 | 5 | | | X | | |
| SEMAS | COMOSG | 75.398.297/0001-94 | 145/2018 | Convivência e fortalecimento de vinculos | Subvenção | R\$ | 26.500,00 | 6 | + | | X | | |
| EMAS | ASGF | 83.256.800/0001-03 | 150/2018 | Serv. De Habilitação e Reab. p Pessoas com Deficiência | Subvenção | R\$ | 8.991,60 | 1 | + | | X | | |
| EMAS | ASGF | 83.256.800/0001-03 | 150/2018 | Serv. De Habilitação e Reab. p Pessoas com Deficiência | Subvenção | R\$ | 8.991,60 | 2 | + | | X | | |
| EMAS | ASGF | 83.256.800/0001-03 | 150/2018 | Serv. De Habilitação e Reab. p Pessoas com Deficiência | Subvenção | R\$ | 8.991,60 | 3 | + | | X | | |
| | MOUF | 83.230.800/0001-03 | 120/2019 | Serv. De nabilitação e Reab. p ressoas com Deficiencia | Subvenção | KΣ | 0.991,60 | 3 | 1 | I | Λ | | |

(ANEXOS AO DIÁRIO) 08/03/2021

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO EDIÇÃO Nº 2898

Página 2 de 3

| 1906 12 20 20 20 20 20 20 20 | | | | | | | | | | | | | |
|--|-------|---------------------------|---------------------------------------|----------|--|-------------|-----|-----------|----|----------|----------|-----|--|
| MASS Color | SEMAS | ASGF | 83.256.800/0001-03 | 150/2018 | Serv. De Habilitação e Reab. p Pessoas com Deficiência | Subvenção | R\$ | 8.991,60 | 5 | | | Х | |
| MANO CALL AND LOCATION 12 12 12 12 12 12 12 1 | SEMAS | ASGF | 83.256.800/0001-03 | 150/2018 | Serv. De Habilitação e Reab. p Pessoas com Deficiência | Subvenção | R\$ | 8.991,60 | 6 | | | Х | |
| MANO CALL AND LOCATION 12 12 12 12 12 12 12 1 | SEMAS | ASGF | 83.256.800/0001-03 | 150/2018 | Serv. De Habilitação e Reab. p Pessoas com Deficiência | Subvenção | RŚ | 8.991.60 | 7 | | | Х | |
| SEALAN LICE DI CAMPRIO 11 1157 (77,000.70) 11,100 (77,000.00) 12,100 (77,000.00) 12,100 (77,000.00) 13 | SEMAS | CASA LAR LUZ DO CAMINHO | 12.187.675/0001-70 | | | | | | 10 | | | Х | |
| SEAS.A.M. LET DO CAMPROP 12.187 87/2000 70 14.1/2018 Alts compressed whose berring 5 14.1/2018 12 X X X X X X X X X | | | | | | | | | | | | | |
| SEASON SECTION SECTI | | | | | | | | | | | × | | |
| SEMBLE S | | | | | | | | | | | | v | |
| SECTION SECT | | | | | | | | | | | | | |
| SAMPER | | | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | -, | . , | | | , | | | | | |
| Section B-270-548/000-12 128/1070 Besucacio Infernal Solemenic R 177-548/107 11 X | | | | | | | | , | | | | _ ^ | |
| SME C. Costerina de Propubate 78.883.50/(1901-10) | | | | | | • | | | | | | | |
| See C. Condo de Limeñes B. S. | | | | | · | • | | | | | | | |
| Section Sect | | , | · · | | · | • | | | | | | | |
| Section Sect | | | | | | | | | | | | | |
| SME Fundage Internan O-63.51 86/(001-088 Glocage Glocage Glocage Glocage Content Content | | | | | | | | | | | | | |
| SME C.Coloniba R.207.045/000-12 128/2013 Besenvolement arrange for parasingento Subwerglo R.5 78/04.6 13 X | | | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | , | | | | | | | | |
| SME C.C. Colombia 83.770.458(0001-40 138/2019 Stouzação Infaetil Alimentação 85 9,000,00 10 X | | | 04.532.963/0010-88 | | Educação Infantil | Alimentação | | | | | | | |
| SME C.C.Colomba 63.720.38(0001-02 128/2019 Educação Infanti Subvenção 15 88.81/79 9 X N | | | | | Desenvolvendo através do paradesporto | Subvenção | | | | | | | |
| SME Coches de Piraplabe 78.885.001,000.150 609/2019 Educação Infantal Alimentação 85 6.006,01 1 X X X X X X X X | | | | | | Alimentação | | | | | | | |
| SME | SME | C.C Coloninha | 83.720.458/0001-42 | 128/2019 | Educação Infantil | Subvenção | R\$ | 68.481,99 | 9 | Х | | | |
| SME | SME | Creche Vó Inácia | 03.995.208/0001-86 | 056/2019 | Educação Infantil | Alimentação | R\$ | 6.045,61 | 10 | X | | | |
| SMIN Cirche Sio Francisco de Assis 97.442.782/0001-28 OSS/2019 mastere a fender 115 criunqus Allimentação RS 8.169,00 1 X X Y Y Y Y Y Y Y Y | SME | C.C Costeira do Pirajubaé | 78.883.501/0001-50 | 050/2019 | Educação Infantil | Alimentação | R\$ | 4.500,00 | 11 | Х | | | |
| SME Creche Sio Francisco de Assis 97.44.782/0001-28 0.55/2019 mastre e stender 115 criunqus Alimentacido RS 3.000,00 11 X | SME | Fundação Vidal Ramos | 83.886.556/0001-54 | 041/2019 | Projeto espaços alternativos | Alimentação | R\$ | 2.000,00 | 10 | Х | | | |
| FMM ADIE 82.885.778/0001-85 075/2000 Judi Social Subvenção 15 8.189,00 1 X X X X X X X X X | | , | | | | | | | | Х | Ì | | |
| FMM ADIE 82.885.78/0001-85 075/2020 Jud9 Scale Subvenção 15 8.195,00 2 X | | | 82.835.778/0001-85 | | • | | | | 1 | Х | | | |
| FME ADIE | FMF | | | | | | | | 2 | x | | | |
| FME ADIE | | | | | | | | | | | | | |
| FME ADIE | | | | | | | | | | | | | |
| FME ADIE | | | | | | | | | | | | | |
| FME ADEE | | | | | | | | | | | | | |
| FME ADIE | | | | | | | | | | | | | |
| FME ADIE | | | | | | | | | | | | | |
| FME ADIE | | | | | , | • | | | | | | | |
| FME ADIEE | | | | | | | | , | | | | | |
| FME ADIEE | | | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | | | | , | | | | | |
| FME ADIEE 82.835.778/0001-85 020/2020 Basquete para todos Subvenção RS 25.400,00 4 X | | | | | | | | , | | | | | |
| FME ADIEE 82.835.778/0001-85 020/2020 Basquete para todos Subvenção R\$ 25.400,00 5 X | | | | | Judô para todos | Subvenção | | | | | | | |
| FME ADIEE | | | 82.835.778/0001-85 | | Basquete para todos | Subvenção | | | - | | | | |
| FME ANADO 82.689.241/0001-54 22/2020 Astação Masculina Subvenção R\$ 3.539,90 2 X X X X X X X X X | FME | ADIEE | 82.835.778/0001-85 | 020/2020 | Basquete para todos | Subvenção | R\$ | 25.400,00 | 5 | Х | | | |
| FME ANADO | FME | ADIEE | 82.835.778/0001-85 | 72/2020 | Basquete Social | Subvenção | R\$ | 3.539,90 | 1 | Х | | | |
| FME ANADO 82.689.241/0001-54 22/2020 Natação Masculina Subvenção R\$ 20.000,00 2 X FME ANADO 82.689.241/0001-54 22/2020 Natação Masculina Subvenção R\$ 20.000,00 3 X FME ANADO 82.689.241/0001-54 87/2020 PROFESP EAM/ANADO Subvenção R\$ 20.000,00 4 X FME ANADO 82.689.241/0001-54 87/2020 PROFESP EAM/ANADO Subvenção R\$ 5.446,00 1 X FME ANADO 82.689.241/0001-54 87/2020 PROFESP EAM/ANADO Subvenção R\$ 5.446,00 1 X FME ANADO 82.689.241/0001-54 89/2020 Natação Infantil Subvenção R\$ 1.0892,00 1 X FME ANADO 82.689.241/0001-54 89/2020 Natação Infantil Subvenção R\$ 1.0892,00 2 X FME ANADO 82.689.241/0001-54 88/2020 Natação Adulto | FME | ADIEE | 82.835.778/0001-86 | 72/2020 | Basquete Social | Subvenção | R\$ | 3.539,90 | 2 | X | | | |
| FME ANADO 82.689.241/0001-54 22/2020 Natação Masculina Subvenção RS 20.000,00 2 X FME ANADO 82.689.241/0001-54 22/2020 Natação Masculina Subvenção RS 20.000,00 3 X FME ANADO 82.689.241/0001-54 87/2020 PROFESP EAM/ANADO Subvenção RS 5.0000,00 4 X FME ANADO 82.689.241/0001-54 87/2020 PROFESP EAM/ANADO Subvenção RS 5.446,00 1 X FME ANADO 82.689.241/0001-54 89/2020 PROFESP EAM/ANADO Subvenção RS 5.446,00 2 X FME ANADO 82.689.241/0001-54 99/2020 Natação Infantil Subvenção RS 10.892,00 1 X FME ANADO 82.689.241/0001-54 89/2020 Natação Adulto Subvenção RS 10.892,00 2 X FME ANADO 82.689.241/0001-54 88/2020 Natação Adulto | FME | ANADO | 82.689.241/0001-54 | 22/2020 | Natação Masculina | Subvenção | R\$ | 23.000,00 | 1 | Х | | | |
| FME ANADO 82.689.241/0001-54 22/2020 Natação Masculina Subvenção R\$ 20.000,00 3 X FME ANADO 82.689.241/0001-54 22/2020 Natação Masculina Subvenção R\$ 20.000,00 4 X FME ANADO 82.689.241/0001-54 87/2020 PROFESP EAM/ANADO Subvenção R\$ 5.446,00 2 X FME ANADO 82.689.241/0001-54 87/2020 PROFESP EAM/ANADO Subvenção R\$ 5.446,00 2 X FME ANADO 82.689.241/0001-54 90/2020 Natação Infantil Subvenção R\$ 10.892,00 1 X FME ANADO 82.689.241/0001-54 90/2020 Natação Adulto Subvenção R\$ 10.892,00 1 X FME ANADO 82.689.241/0001-54 88/2020 Natação Adulto Subvenção R\$ 8.169,00 2 X FME ANADO 82.689.241/0001-54 88/2020 Natação Adulto <td< td=""><td>FME</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>20.000,00</td><td>2</td><td>Х</td><td></td><td></td><td></td></td<> | FME | | | | | | | 20.000,00 | 2 | Х | | | |
| FME ANADO 82.689.241/0001-54 22/2020 Natação Masculina Subvenção R\$ 20.000,00 4 X FME ANADO 82.689.241/0001-54 87/2020 PROFESP EAM/ANADO Subvenção R\$ 5.446,00 1 X FME ANADO 82.689.241/0001-54 90/2020 PROFESP EAM/ANADO Subvenção R\$ 5.446,00 2 X FME ANADO 82.689.241/0001-54 90/2020 Natação Infantil Subvenção R\$ 10.892,00 1 X FME ANADO 82.689.241/0001-54 90/2020 Natação Infantil Subvenção R\$ 10.892,00 1 X FME ANADO 82.689.241/0001-54 89/2020 Natação Adulto Subvenção R\$ 10.892,00 2 X FME ANADO 82.689.241/0001-54 88/2020 Natação Adulto Subvenção R\$ 8.169,00 2 X FME ANADO 82.689.241/0001-54 88/2020 Natação Adulto | | | | | | | | | 3 | Х | | | |
| FME ANADO 82.689.241/0001-54 87/2020 PROFESP EAM/ANADO Subvenção R\$ 5.446,00 1 X X X X X X X X X | FME | ANADO | 82.689.241/0001-54 | 22/2020 | Natação Masculina | Subvenção | R\$ | 20.000,00 | 4 | Х | | | |
| FME ANADO 82.689.241/0001-54 87/2020 PROFESP EAM/ANADO Subvenção R\$ 5.446,00 2 X FME ANADO 82.689.241/0001-54 90/2020 Natação Infantil Subvenção R\$ 10.892,00 1 X FME ANADO 82.689.241/0001-54 90/2020 Natação Infantil Subvenção R\$ 10.892,00 2 X FME ANADO 82.689.241/0001-54 89/2020 Natação Adulto Subvenção R\$ 10.892,00 2 X FME ANADO 82.689.241/0001-54 88/2020 Natação Adulto Subvenção R\$ 8.169,00 2 X FME ANADO 82.689.241/0001-54 88/2020 Natação Adulto Subvenção R\$ 8.169,00 2 X SAÚDE Rede Feminina de Câncer 07.295.313/0001-63 124/2019 Prevenção do câncer de colo de útero e Mama Subvenção R\$ 3.500,00 2 X SAÚDE Rede Feminina de Câncer 07.295.313/0001-63 | | - | , | | | | | , | | | | 1 | |
| FME ANADO 82.689.241/0001-54 90/2020 Natação Infantil Subvenção R\$ 10.892,00 1 X FME ANADO 82.689.241/0001-54 90/2020 Natação Infantil Subvenção R\$ 10.892,00 2 X FME ANADO 82.689.241/0001-54 88/2020 Natação Adulto Subvenção R\$ 8.169,00 1 X FME ANADO 82.689.241/0001-54 88/2020 Natação Adulto Subvenção R\$ 8.169,00 2 X SAÚDE Rede Feminina de Câncer 07.295.313/0001-63 124/2019 Prevenção do câncer de colo de útero e Mama Subvenção R\$ 3.500,00 1 X SAÚDE Rede Feminina de Câncer 07.295.313/0001-63 124/2019 Prevenção do câncer de colo de útero e Mama Subvenção R\$ 3.500,00 2 X SAÚDE Rede Feminina de Câncer 07.295.313/0001-63 124/2019 Prevenção do câncer de colo de útero e Mama Subvenção R\$ 3.500,00 3 X <t< td=""><td></td><td>-</td><td>,</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>,</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></t<> | | - | , | | | | | , | | | | | |
| FME ANADO 82.689.241/0001-54 90/2020 Natagão Infantil Subvenção R\$ 10.892,00 2 X FME ANADO 82.689.241/0001-54 88/2020 Natação Adulto Subvenção R\$ 8.169,00 1 X FME ANADO 82.689.241/0001-54 88/2020 Natação Adulto Subvenção R\$ 8.169,00 2 X SAÚDE Rede Feminina de Câncer 07.295.313/0001-63 124/2019 Prevenção do câncer de colo de útero e Mama Subvenção R\$ 3.500,00 1 X SAÚDE Rede Feminina de Câncer 07.295.313/0001-63 124/2019 Prevenção do câncer de colo de útero e Mama Subvenção R\$ 3.500,00 2 X SAÚDE Rede Feminina de Câncer 07.295.313/0001-63 124/2019 Prevenção do câncer de colo de útero e Mama Subvenção R\$ 3.500,00 3 X SAÚDE Rede Feminina de Câncer 07.295.313/0001-63 124/2019 Prevenção do câncer de colo de útero e Mama Subvenção R\$ 3.500,00 4 | | - | , | | | | | , | | | | 1 | |
| FME ANADO 82.689.241/0001-54 88/2020 Natação Adulto Subvenção R\$ 8.169,00 1 X FME ANADO 82.689.241/0001-54 88/2020 Natação Adulto Subvenção R\$ 8.169,00 2 X SAÚDE Rede Feminina de Câncer 07.295.313/0001-63 124/2019 Prevenção do câncer de colo de útero e Mama Subvenção R\$ 3.500,00 1 X SAÚDE Rede Feminina de Câncer 07.295.313/0001-63 124/2019 Prevenção do câncer de colo de útero e Mama Subvenção R\$ 3.500,00 2 X SAÚDE Rede Feminina de Câncer 07.295.313/0001-63 124/2019 Prevenção do câncer de colo de útero e Mama Subvenção R\$ 3.500,00 3 X SAÚDE Rede Feminina de Câncer 07.295.313/0001-63 124/2019 Prevenção do câncer de colo de útero e Mama Subvenção R\$ 3.500,00 4 X SAÚDE Rede Feminina de Câncer 07.295.313/0001-63 124/2019 Prevenção do câncer de colo de útero e Mama Subvenção R\$ | | - | , | | , | | | , | | | 1 | 1 | |
| FME ANADO 82.689.241/0001-54 88/2020 Natação Adulto Subvenção R\$ 8.169,00 2 X SAÚDE Rede Feminina de Câncer 07.295.313/0001-63 124/2019 Prevenção do câncer de colo de útero e Mama Subvenção R\$ 3.500,00 1 X SAÚDE Rede Feminina de Câncer 07.295.313/0001-63 124/2019 Prevenção do câncer de colo de útero e Mama Subvenção R\$ 3.500,00 2 X SAÚDE Rede Feminina de Câncer 07.295.313/0001-63 124/2019 Prevenção do câncer de colo de útero e Mama Subvenção R\$ 3.500,00 3 X SAÚDE Rede Feminina de Câncer 07.295.313/0001-63 124/2019 Prevenção do câncer de colo de útero e Mama Subvenção R\$ 3.500,00 4 X SAÚDE Rede Feminina de Câncer 07.295.313/0001-63 124/2019 Prevenção do câncer de colo de útero e Mama Subvenção R\$ 3.500,00 5 X SAÚDE Rede Feminina de Câncer 07.295.313/0001-63 124/2019 Prevenção do câncer de colo de útero e Mama </td <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>,</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1</td> <td>1</td> <td></td> | | | | | , | | | | | | 1 | 1 | |
| SAÚDE Rede Feminina de Câncer 07.295.313/0001-63 124/2019 Prevenção do câncer de colo de útero e Mama Subvenção R\$ 3.500,00 1 X SAÚDE Rede Feminina de Câncer 07.295.313/0001-63 124/2019 Prevenção do câncer de colo de útero e Mama Subvenção R\$ 3.500,00 2 X SAÚDE Rede Feminina de Câncer 07.295.313/0001-63 124/2019 Prevenção do câncer de colo de útero e Mama Subvenção R\$ 3.500,00 3 X SAÚDE Rede Feminina de Câncer 07.295.313/0001-63 124/2019 Prevenção do câncer de colo de útero e Mama Subvenção R\$ 3.500,00 4 X SAÚDE Rede Feminina de Câncer 07.295.313/0001-63 124/2019 Prevenção do câncer de colo de útero e Mama Subvenção R\$ 3.500,00 5 X SAÚDE Rede Feminina de Câncer 07.295.313/0001-63 124/2019 Prevenção do câncer de colo de útero e Mama Subvenção R\$ 3.500,00 6 X SAÚDE Rede Feminina de Câncer 07.295.313/0001-63 124/2019 | | | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | , | | | | | | 1 | 1 | |
| SAÚDE Rede Feminina de Câncer 07.295.313/0001-63 124/2019 Prevenção do câncer de colo de útero e Mama Subvenção R\$ 3.500,00 2 X SAÚDE Rede Feminina de Câncer 07.295.313/0001-63 124/2019 Prevenção do câncer de colo de útero e Mama Subvenção R\$ 3.500,00 3 X SAÚDE Rede Feminina de Câncer 07.295.313/0001-63 124/2019 Prevenção do câncer de colo de útero e Mama Subvenção R\$ 3.500,00 4 X SAÚDE Rede Feminina de Câncer 07.295.313/0001-63 124/2019 Prevenção do câncer de colo de útero e Mama Subvenção R\$ 3.500,00 5 X SAÚDE Rede Feminina de Câncer 07.295.313/0001-63 124/2019 Prevenção do câncer de colo de útero e Mama Subvenção R\$ 3.500,00 6 X SAÚDE Rede Feminina de Câncer 07.295.313/0001-63 124/2019 Prevenção do câncer de colo de útero e Mama Subvenção R\$ 3.500,00 7 X SAÚDE Rede Feminina de Câncer 07.295.313/0001-63 124/2019 | | | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | , | | | | | X | 1 | · · | |
| SAÚDE Rede Feminina de Câncer 07.295.313/0001-63 124/2019 Prevenção do câncer de colo de útero e Mama Subvenção R\$ 3.500,00 3 X SAÚDE Rede Feminina de Câncer 07.295.313/0001-63 124/2019 Prevenção do câncer de colo de útero e Mama Subvenção R\$ 3.500,00 4 X SAÚDE Rede Feminina de Câncer 07.295.313/0001-63 124/2019 Prevenção do câncer de colo de útero e Mama Subvenção R\$ 3.500,00 5 X SAÚDE Rede Feminina de Câncer 07.295.313/0001-63 124/2019 Prevenção do câncer de colo de útero e Mama Subvenção R\$ 3.500,00 6 X SAÚDE Rede Feminina de Câncer 07.295.313/0001-63 124/2019 Prevenção do câncer de colo de útero e Mama Subvenção R\$ 3.500,00 7 X SAÚDE Rede Feminina de Câncer 07.295.313/0001-63 124/2019 Prevenção do câncer de colo de útero e Mama Subvenção R\$ 3.500,00 8 X SAÚDE Rede Feminina de Câncer 07.295.313/0001-63 124/2019 | | | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | , | | | | | + | | | |
| SAÚDE Rede Feminina de Câncer 07.295.313/0001-63 124/2019 Prevenção do câncer de colo de útero e Mama Subvenção R\$ 3.500,00 4 X SAÚDE Rede Feminina de Câncer 07.295.313/0001-63 124/2019 Prevenção do câncer de colo de útero e Mama Subvenção R\$ 3.500,00 5 X SAÚDE Rede Feminina de Câncer 07.295.313/0001-63 124/2019 Prevenção do câncer de colo de útero e Mama Subvenção R\$ 3.500,00 6 X SAÚDE Rede Feminina de Câncer 07.295.313/0001-63 124/2019 Prevenção do câncer de colo de útero e Mama Subvenção R\$ 3.500,00 7 X SAÚDE Rede Feminina de Câncer 07.295.313/0001-63 124/2019 Prevenção do câncer de colo de útero e Mama Subvenção R\$ 3.500,00 8 X SAÚDE Rede Feminina de Câncer 07.295.313/0001-63 124/2019 Prevenção do câncer de colo de útero e Mama Subvenção R\$ 3.500,00 8 X SAÚDE Rede Feminina de Câncer 07.295.313/0001-63 124/2019 | | | | | | • | | | | 1 | 1 | | |
| SAÚDE Rede Feminina de Câncer 07.295.313/0001-63 124/2019 Prevenção do câncer de colo de útero e Mama Subvenção R\$ 3.500,00 5 X SAÚDE Rede Feminina de Câncer 07.295.313/0001-63 124/2019 Prevenção do câncer de colo de útero e Mama Subvenção R\$ 3.500,00 6 X SAÚDE Rede Feminina de Câncer 07.295.313/0001-63 124/2019 Prevenção do câncer de colo de útero e Mama Subvenção R\$ 3.500,00 7 X SAÚDE Rede Feminina de Câncer 07.295.313/0001-63 124/2019 Prevenção do câncer de colo de útero e Mama Subvenção R\$ 3.500,00 8 X SAÚDE Rede Feminina de Câncer 07.295.313/0001-63 124/2019 Prevenção do câncer de colo de útero e Mama Subvenção R\$ 3.500,00 8 X SAÚDE Rede Feminina de Câncer 07.295.313/0001-63 124/2019 Prevenção do câncer de colo de útero e Mama Subvenção R\$ 3.500,00 9 X | | | | | | | | | | <u> </u> | ļ | | |
| SAÚDE Rede Feminina de Câncer 07.295.313/0001-63 124/2019 Prevenção do câncer de colo de útero e Mama Subvenção R\$ 3.500,00 6 X SAÚDE Rede Feminina de Câncer 07.295.313/0001-63 124/2019 Prevenção do câncer de colo de útero e Mama Subvenção R\$ 3.500,00 7 X SAÚDE Rede Feminina de Câncer 07.295.313/0001-63 124/2019 Prevenção do câncer de colo de útero e Mama Subvenção R\$ 3.500,00 8 X SAÚDE Rede Feminina de Câncer 07.295.313/0001-63 124/2019 Prevenção do câncer de colo de útero e Mama Subvenção R\$ 3.500,00 9 X | | | | | , | | | | | | | | |
| SAÚDE Rede Feminina de Câncer 07.295.313/0001-63 124/2019 Prevenção do câncer de colo de útero e Mama Subvenção R\$ 3.500,00 7 X SAÚDE Rede Feminina de Câncer 07.295.313/0001-63 124/2019 Prevenção do câncer de colo de útero e Mama Subvenção R\$ 3.500,00 8 X SAÚDE Rede Feminina de Câncer 07.295.313/0001-63 124/2019 Prevenção do câncer de colo de útero e Mama Subvenção R\$ 3.500,00 9 X | | | · · | | Prevenção do câncer de colo de útero e Mama | | | | | <u> </u> | <u> </u> | | |
| SAÚDE Rede Feminina de Câncer 07.295.313/0001-63 124/2019 Prevenção do câncer de colo de útero e Mama Subvenção R\$ 3.500,00 8 X SAÚDE Rede Feminina de Câncer 07.295.313/0001-63 124/2019 Prevenção do câncer de colo de útero e Mama Subvenção R\$ 3.500,00 9 X | | Rede Feminina de Câncer | | | Prevenção do câncer de colo de útero e Mama | Subvenção | | | | | | Х | |
| SAÚDE Rede Feminina de Câncer 07.295.313/0001-63 124/2019 Prevenção do câncer de colo de útero e Mama Subvenção R\$ 3.500,00 9 X | SAÚDE | Rede Feminina de Câncer | 07.295.313/0001-63 | 124/2019 | Prevenção do câncer de colo de útero e Mama | Subvenção | R\$ | 3.500,00 | 7 | Х | | | |
| | SAÚDE | | 07.295.313/0001-63 | 124/2019 | Prevenção do câncer de colo de útero e Mama | Subvenção | R\$ | 3.500,00 | 8 | | Х | | |
| SAÚDE Rede Feminina de Câncer 07.295.313/0001-63 124/2019 Prevenção do câncer de colo de útero e Mama Subvenção R\$ 3.500,00 10 X | SAÚDE | Rede Feminina de Câncer | 07.295.313/0001-63 | 124/2019 | Prevenção do câncer de colo de útero e Mama | Subvenção | R\$ | 3.500,00 | 9 | | Х | | |
| | SAÚDE | Rede Feminina de Câncer | 07.295.313/0001-63 | 124/2019 | Prevenção do câncer de colo de útero e Mama | Subvenção | R\$ | 3.500,00 | 10 | Х | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE

(ANEXOS AO DIÁRIO) 08/03/2021

Página 3 de 3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO EDIÇÃO № 2898

TELEFONE: (48) 3251-6062

PREFEITURA DE FLORIANOPOLIS TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA ECONTROLE

| SAÚDE | ACAPRA | 79.655.338/0001-31 | 125/2018 | Lar temporário de bovinos e equinos resgatados | Subvenção | R\$ | 8.000,00 | 3 | Х | | |
|----------|---------------------|--------------------|----------|--|-----------|-----|-----------|----|---|---|--|
| SAÚDE | Instituto Arco Iris | 01.832.996/0001-64 | 015/2019 | Centro de convivência e cultura Arco Íris | Subvenção | R\$ | 8.570,00 | 1 | Х | | |
| SAÚDE | Instituto Arco Iris | 01.832.996/0001-64 | 015/2019 | Centro de convivência e cultura Arco Íris | Subvenção | R\$ | 8.570,00 | 2 | Х | | |
| SMTMU | AFLODEF | 78.827.177/0001-53 | 009/2019 | Porta a Porta | Subvenção | R\$ | 32.202,59 | 20 | Х | | |
| SMTMU | AFLODEF | 78.827.177/0001-54 | 009/2020 | Porta a Porta | Subvenção | R\$ | 32.202,59 | 21 | Х | | |
| SMTMU | AFLODEF | 78.827.177/0001-53 | 009/2019 | Porta a Porta | Subvenção | R\$ | 48.987,06 | 22 | Х | | |
| SMTMU | AFLODEF | 78.827.177/0001-54 | 009/2020 | Porta a Porta | Subvenção | R\$ | 48.987,06 | 23 | Х | | |
| CNATNALI | AFLODEE | 70 027 177/0001 E4 | 000/2020 | Porta a Porta | Cubyoncão | DĆ | 22 202 50 | 24 | | v | |